

LEI N° 1012 DE 22/10/75

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA COMPLEMENTAR
PAGAMENTO DE DESPESAS QUE
MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para complementar o pagamento de despesas com a aquisição de uniformes destinados aos componentes da Banda de Música Municipal do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito Especial de que trata o artigo anterior, poderá o Poder Executivo anular total ou parcialmente, verbas de despesas correntes e de capital do Orçamento Vigente até o montante dos referidos créditos.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 22 de outubro de 1975.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal